

**PROCESSO Nº SEI-030036/002264/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ELISANGELA DA COSTA OLIVEIRA MEDEIROS, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36509833, vínculo 01, matrícula 831.750-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001672/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DO CARMO DA SILVA, Merendeira I, ID. Funcional 35800674, vínculo 01, matrícula 5020179-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/07/2019.

**PROCESSO Nº SEI-030039/001882/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor KATHIA RODRIGUES FRANCO LIMA, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 36378739, vínculo 01, matrícula 822200-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/03/2016.

**PROCESSO Nº SEI-030029/004127/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA CRISTINA PINHEIRO FARINAZO, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 39955222, vínculo 01, matrícula 290820-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/01/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001782/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA ANGELICA VIEIRA LANES, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38375443, vínculo 01, matrícula 827540-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/03/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001804/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor HELEONORA SILVA COELHO VEIGA, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 35759755, vínculo 01, matrícula 291369-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/02/2019.

**PROCESSO Nº SEI-030043/001655/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor GLEICE FRANCA MELLO, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 35201665, vínculo 01, matrícula 826355-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030043/001656/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor VALQUILIA LADEIRA FARINHA CAMPOS, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 35773502, vínculo 01, matrícula 826401-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030030/002656/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, Professor Docente II - 40 Horas, nível A, referência 6, ID. Funcional 36633577, vínculo 01, matrícula 5017159-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/015/782/2017 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor FARAIDES MARIA SOTENOS NETA, Professor Docente II, nível A, referência 6, ID. Funcional 37411047, vínculo 01, matrícula 252009-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/11/2016.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001940/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor TEREZINHA CRISTINA DA SILVA ALVES, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38116650, vínculo 01, matrícula 827332-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030035/002299/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ANGELA REGINA DA SILVA BARROS, Professor Docente I, nível C, referência 7, ID. Funcional 37182366, vínculo 01, matrícula 836983-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/08/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030041/002199/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor SAYONARA DA SILVA HIPOLITO MENDONCA, Professor Docente II -40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 34034765, vínculo 01, matrícula 5025560-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/11/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030042/001666/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor JACQUELINE BASTOS BARBOSA, Agente Administrativo I, ID. Funcional 34696431, vínculo 01, matrícula 5011918-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030022/004504/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor FLAVIA CORREA DOS SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional 19836856, vínculo 01, matrícula 835608-1, tendo em vista ter reunido, com base §12 da EC nº 94/2022, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 03/03/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030030/006888/2022 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA CARLA MATARUNA DA CRUZ PERRONE DA COSTA, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 39948161, vínculo 02, matrícula 292551-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/05/2018.

**PROCESSO Nº SEI-030039/000691/2020 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor LUIZA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 36009733, vínculo 01, matrícula 290467-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/08/2015.

**PROCESSO Nº SEI-030034/000765/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor HELOISA MORAES DE OLIVEIRA, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 38080648, vínculo 02, matrícula 827102-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030039/001752/2023 CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Servente I, ID. Funcional 20132034, vínculo 01, matrícula

271302-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, § 5º da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030035/002030/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor SOLANGE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 34958134, vínculo 01, matrícula 841697-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/01/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030033/001941/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor DORALICE BARREIRO DE JESUS, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 33569932, vínculo 02, matrícula 806126-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030041/002073/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA ALICE ALVES DE SOUZA, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 37593811, vínculo 01, matrícula 252186-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/11/2016.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001951/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCOS ANTONIO DAMASCENO RAMOS, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38239531, vínculo 01, matrícula 804027-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001981/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor VERONICA MOTA DA SILVA BRUNO, Professor Docente II, nível A, referência 6, ID. Funcional 38034069, vínculo 01, matrícula 249970-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/08/2019.

Id: 2478342

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 12.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1000808/1997 - LEDY MONTEIRO JAYME**, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 9056823, vínculo 01, matrícula nº 206045-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 15/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 1572/1997), no valor de R\$ 60,00, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 36,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/6900667/1997 - MARIA DO CARMO DA SILVA**, Servente, I, Identidade Funcional nº 9626174, vínculo 01, matrícula nº 1205510-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/12/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 15/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 1572/1997), no valor de R\$ 60,00, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 36,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/810420/1999 - CIRCE JARDIM FONTENELLE**, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 39808955, vínculo 01, matrícula nº 139704-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 22/10/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53.

**PROCESSO Nº SEI-E-01/602309/2002 - JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA**, Agente Auxiliar Administrativo 1º G, nível I, Identidade Funcional nº 33173451, vínculo 01, matrícula nº 179286-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 11/12/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Auxiliar Administrativo 1º G, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 138,60 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/5210129/1999 - MARIA ABDALLA CANDIDO**, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 39214354, vínculo 01, matrícula nº 164027-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 06/06/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 192,50, 45% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 103,95 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1000120/1995 - VERA LUCIA MORGADO SENTO SE**, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 1237659, vínculo 01, matrícula nº 49371-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/06/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1100493/1995 - AMY D' AGOSTINO VIEIRA**, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6, Identidade Funcional nº 2463563, vínculo 01, matrícula nº 89140-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 176,23 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 79,30.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/6710003/1997 - NILZA CHAVES CAVALCANTE**, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 4428943, vínculo 01, matrícula nº 1201752-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 30/11/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 15/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 1572/1997), no valor de R\$ 60,00, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 36,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

Id: 2478063

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 18/01/2023

**PROCESSO Nº SEI-030022/010659/2022 - RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa abaixo relacionada, atendendo a determinação do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

SERVIDORA	CPF	PROCESSO	VALOR
LUCIANA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	072892527-30	SEI-030022/010659/2022	R\$ 521,80 (quinhentos e vinte e um e oitenta centavos)

Id: 2478143

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3887 DE 11 DE MAIO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Profissional e Superior do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº SEI-E-26/007782/20173.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Ricardo Souto Tonassi, ID: 50858165, Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, ID: 576427-0, e o Professor Dr. Especialista Sidney Luiz de Matos Mello, Identidade: 03386007-3, para, sob a Presidência do primeiro, verificar as condições de funcionamento in loco para fins de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Geologia - bacharelado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ Campus Maracanã, localizada à Rua São Francisco Xavier, 524, 4º andar, bloco A, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.550-500

**Art. 2º** - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, desta Portaria, para emissão de relatório técnico conclusivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

**RICARDO TONASSI SOUTO**  
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3888 DE 12 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 21 DE 09 DE MAIO DE 2023.

**CREDENCIA E AUTORIZA** o CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO, nome fantasia COLÉGIO DALLAS inscrita no CNPJ nº 09.265.284/0001-12 localizado na Rua Antônio Portela, nº 54, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, a ofertas o curso técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, nas formas presencial e a distância nos termos das Deliberações CEE-RJ nº 345/2014 e 388/2020. VOTO DO RELATOR: Considerando o disposto no presente Parecer VOTO no sentido de credenciar e autorizar o funcionamento do CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO, nome fantasia COLÉGIO DALLAS, inscrito no CNPJ nº 09.265.284/0001-12, localizado na Rua Antônio Portela, nº 54, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, a ofertar o curso técnico em Transações Imobiliárias - Eixo de Gestão e Negócios, nas formas presencial e a distância, nos termos das Deliberações CEE-RJ nº 345/2014 e 388/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030023/000196/2022 - CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

**RICARDO TONASSI SOUTO**  
Presidente

Id: 2478174

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 12/05/2023

**PROCESSO Nº SEI-030032/002037/2023 - FLÁVIA FERNANDES RODRIGUES AFFONSO**, Professor Docente I, matrícula 0844978-7.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/010/1310700/2007 - SÔNIA ESCANO**, Professor Docente I, matrícula 858023-2.

**PROCESSO Nº SEI-030032/002128/2023 - ANGELA DE PAIVA DONATO**, Professor Docente II, matrícula 0252760-4.

**CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2478374

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SUL FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR  
DE 14.05.2023

**PRORROGA** por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030032/001852/2023, publicado no D.O de 26/04/2023.

Id: 2478181

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.347  
DE 28 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

**A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/004491/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Flávia Gomes de Paula, ID. 3830773-1, para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Debora Maria Pamplona Boyd, ID. 4065673-0, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.302, publicada no D.O. de 23/11/2022, página 19.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, 28 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

**ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS**  
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

Id: 2478079